



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, realizada em 28 de Abril de 2011.

Aos 28 de Abril de 2011, às 18 (dezoito) horas, nas dependências da sede do IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano à Rua 01, Qd. B-1, LT. 03/05, n.º 60 – Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-GO, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração, conforme convocação extraordinária do seu Presidente para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012; 2) Aprovação do novo Quadro Permanente e Transitório de Empregados – Cargos e Salários dos Contratos de Gestão de Aparecida de Goiânia-GO; 3) Aprovação da nova Tabela de Cargos de Gerência; 4) Aprovação da nova Tabela de Gratificações de Execução dos Projetos - GEP; 5) Reajuste do Valor Facial do Vale Alimentação e Refeição; 6) Outros assuntos de interesse da entidade. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração Drewet Pires Silva procedeu a abertura da reunião agradecendo a todos e verificando a presença dos seguintes Conselheiros: Rosana Carvalho Cardoso e Cátia Shibuya e dos Convidados: José Claudio Pereira Caldas Romero – Coordenador Executivo e Lúcio Dias Nascimento – Coordenador Administrativo-Financeiro. Após, registrou a ausência justificada dos Conselheiros Alessandro Leonardo Álvares Magalhães e Viviam Borim Borges Moreira. À seguir, o Presidente do Conselho de Administração passou ao cumprimento da Ordem do Dia e passou a palavra ao Coordenador Administrativo-Financeiro, Lucio Dias Nascimento para oferecer explicações sobre o item 1 - Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012. Com a palavra, o Coordenador distribuiu aos presentes a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012, estabelecida pelo Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Goiás – SENALBA, explicando que a mesma estabelece um reajuste salarial de 6,1% (seis vírgula um por cento) extensivo à todas as categorias e que o piso salarial foi fixado em R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais). O Coordenador Administrativo-Financeiro esclareceu também que o reajuste salarial e adoção do novo piso salarial deverão retroagir a 1º de Março do corrente ano, conforme convencionado. O Coordenador Lucio Dias Nascimento destacou também que a Gratificação de Caixa que era de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) passa a ser R\$ 80,00 (oitenta reais). Em seguida, foi colocado em discussão o item 2 da Ordem do dia – Aprovação do novo Quadro Permanente e Transitório de Empregados – Cargos e Salários dos Contratos de Gestão de Aparecida de Goiânia-GO. O Coordenador Administrativo-Financeiro. O Sr. Lúcio Dias Nascimento esclareceu que os Quadros eram basicamente os mesmos, apenas com a aplicação do reajuste de R\$ 6,1% (seis vírgula um por cento) sobre todas as faixas salariais. Após discussões e esclarecimentos, os novos Quadros Permanente e Transitório de Empregados relativos aos Contratos de Gestão de Aparecida de Goiânia-GO, foram devidamente aprovados por todos os presentes na forma como está apresentado no Anexo 1, parte integrante desta Ata. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, todos os presentes foram unânimes e referendado a aplicação do reajuste de 6,1% (seis vírgula um por cento) também sobre as gratificações, tanto para os dos Cargos de Gerência, como para as Gratificações de Execução de Projetos, à exemplo dos anos anteriores. Desta forma, ficou aprovada a nova Tabela de Cargos de Gerência na forma apresentada no Anexo 2 e Tabela de Gratificações de Execução de Projetos apresentada no Anexo 3, partes integrantes da presente Ata. Retomando a palavra, o Presidente Drewet Pires Silva colocou em pauta o item 5 - Reajuste do Valor Facial do Vale Alimentação e Refeição e passou a palavra ao Coordenador Executivo José Cláudio Pereira Caldas Romero. Com a palavra, o Coordenador explicou que foi feito um estudo do impacto do aumento e que a proposta das Coordenações é um aumento de aproximadamente 9,1% (nove vírgula um por cento) no valor facial, desta forma, o VR/VA, que atualmente tem o valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) passaria para R\$ 6,00 (seis reais) e o VR/VA com valor de R\$11,00 (onze reais) passaria



[Handwritten signatures and initials]



para R\$ 12,00 (doze reais). Retomando a palavra, o Presidente do Conselho de Administração Drewet Pires Silva colocou a matéria em votação. Após discussões e esclarecimentos foi aprovada a proposta dos novos valores faciais para o Vale Refeição/Alimentação como benefício aos colaboradores do IDTECH, em atuação nos Contratos de Gestão de Aparecida de Goiânia-GO, extensivo a todos os colaboradores. Após, o Presidente consultou a todos sobre o uso da palavra. Sem que nenhum dos Conselheiros e convidados presentes quisessem fazer uso, o mesmo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Assim, sendo que mais nada houvesse para ser tratado eu, Luana Mattos Lírio, Secretária do Conselho de Administração do IDTECH, lavrei a presente ata que, após lida vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Drewet Pires Silva

Drewet Pires Silva

Rosana Carvalho Cardoso

Rosana Carvalho Cardoso

Catia Shibuya

Catia Shibuya

Convidados:

José Cláudio Pereira Caldas Romero

José Cláudio Pereira Caldas Romero

Lúcio Dias Nascimento

Lúcio Dias Nascimento

